



Lex

Direito da Concorrência português ganha destaque em publicação britânica Lex 32

REFORMA FISCAL

Fiscalistas defendem simplificação e estabilidade para o IRC

A reforma da tributação das empresas deverá incluir mudanças no regime das SGPS, dupla tributação económica e benefícios fiscais

FILOMENA LANÇA
JOÃO MALTEZ
filomenalanca@negocios.pt

Ninguém tem dúvidas de que o sistema precisa de ser revisto. Há mesmo questões apontadas como incontornáveis, como sejam, a tributação das SGPS, a eliminação de situações de dupla tributação económica ou o actual regime de benefícios fiscais às empresas. No entanto, entre os fiscalistas consultados pelo **Negócios** há unanimidade num ponto: mais até do que na já prometida descida de taxas de IRC, a tónica deverá ser posta na simplicidade e estabilidade do sistema, sem as quais não será possível conquistar a confiança dos investidores nem potenciar a competitividade fiscal internacional.

Está, de resto, uma das linhas do mandato conferido pelo Governo à Comissão liderada por Lobo Xavier que tomou posse na semana passada e que deverá propor um anteprojecto de reforma do IRC. O **Negócios** foi ouvir o que pensam os fiscalistas sobre a iniciativa do Governo e que aspectos do imposto consideram que devem levar uma volta.

A reforma "é bem-vinda e necessária", até pela "multiplicidade de normas avulsas" que têm retirado unicidade ao imposto, afirma Samuel Fernandes de Almeida, da Miranda. João Espanha admite que "a reforma de 1989 já começa a dar sinais de um certo desfasamento com

a realidade", mas deixa um alerta: que se faça "uma reforma e não apenas uma mudança cosmética".

E que mudanças são inevitáveis? Para Rogério Fernandes Ferreira, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, acredita que temos "um sistema moderno", que "não carece de reformas estruturais", mas há mudanças que se impõem e que "promovam e fomentem a competitividade internacional, ainda assim pautadas pela simplificação e pela estabilidade legislativas". Objectivo: "transformar o IRC num imposto mais competitivo no plano europeu e promover o investimento, a competitividade e a internacionalização das empresas portuguesas". Alterações "pontuais" é que não vale a pena.

João Magalhães Ramalho, da PLMJ, concorda: "Temos um ordenamento fiscal moderno, que precisa de estabilidade", diz. "Os investidores não podem estar constantemente a ser surpreendidos", por isso "a melhor decisão passa por evitar introduzir alterações profundas".

Na tomada de posse da comissão de reforma do IRC, Vítor Gaspar anunciou que o que se queria era uma reforma abrangente. E, talvez o que mais ficou no ouvido da assistência, prometeu uma descida da taxa efectiva. Tiago Marreiros Moreira sublinha com o "mérito" de tal medida, mas é de opinião que "é necessário efectuar-se uma reforma mais estrutural do sistema, centrada na



Reforma do IRC | Criar condições para que a economia portuguesa seja competitiva é um dos propósitos anunciados para a mudança



O responsável da área fiscal da PLMJ diz que o Governo devia começar por definir objectivos.

A melhor decisão passa por evitar introduzir alterações profundas ao código do IRC.

JOÃO MAGALHÃES RAMALHO
PLMJ

simplificação, competitividade e estabilidade". Também Rogério Fernandes Ferreira defende que, mais do que a redução das taxas aplicáveis, "é importante promover o alargamento da base tributável, incluindo aqui a reavaliação dos benefícios e incentivos fiscais". Estes "devem centrar-se, em primeira linha, no fomento da competitividade fiscal internacional, na promoção desta competitividade internacional". Como exemplo, aponta a necessidade de "preservar e promover o regime fiscal da Zona Franca da Madeira ou dos não residentes habituais".



O sócio da Espanha e Associados tem dúvidas se será o momento adequado para a reforma.

Espero que estejamos perante uma reforma e não apenas uma mudança cosmética.

JOÃO ESPANHA
Espanha e Associados

Uma reforma feita no momento certo?

Se a realização da reforma reúne consenso, já o momento em que o Governo a está a levar a cabo merece dúvidas de alguns dos fiscalistas ouvidos pelo **Negócios**. "No estado de verdadeira tragédia orçamental em que estamos, alterar a tributação sobre o rendimento introduz uma incerteza do lado da receita que me parece intolerável", refere João Espanha. O fiscalista sublinha, ainda assim, que "não sendo este o momento para implementar uma verdadeira reforma, pode ser o mo-



O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais defende que não se façam só alterações pontuais.

São precisas alterações, não estruturais, mas que promovam a competitividade internacional.

ROGÉRIO F. FERREIRA
RFF & Associados

mento de a estudar e preparar".

Em todo o caso, acrescenta ainda Samuel Fernandes de Almeida, independentemente da reforma que venha a ser feita, "a capacidade de atrair e manter investimento estrangeiro no país dependerá, em última instância, da melhoria significativa do diálogo entre a AT e os contribuintes, um reforço efectivo da capacidade de resposta dos Tribunais fiscais, bem como estabilidade legislativa". Sem isso, conclui, nem uma descida da taxa nominal será suficiente para manter em Portugal os investidores estrangeiros.



Paulo Duarte



fiscal que está em marcha.

Calendário previsto para realizar a reforma

Fevereiro de 2013

Até ao final do mês deverá ser elaborado um documento contendo as linhas gerais da Reforma. O objectivo é poder já apresentá-lo à troika na altura do 7.º exame regular ao Programa de Assistência Económica e Financeira para Portugal.

Até 30 de Junho de 2013

A Comissão de Reforma do IRC liderada por Lobo Xavier compromete-se a apresentar um anteprojecto de Reforma.

1 de Julho a 31 de agosto de 2013

Abre-se aqui um período para consulta pública do anteprojecto de Reforma, durante o qual poderão ser apresentados contributos por quaisquer representantes da sociedade civil que manifestem interesse nesse sentido. A Comissão de Reforma do IRC poderá ainda proceder à audição de entidades e especialistas em fiscalidade que considere convenientes tendo em vista a elaboração do projecto final de Reforma. Por iniciativa do presidente da Comissão poderão ainda ser organizados seminários e sessões de discussão pública do anteprojecto de Reforma.

Setembro de 2013

O Governo pretende organizar umas jornadas sobre a Reforma, nas quais participarão, como oradores, os membros da Comissão de Reforma, bem como outros especialistas e académicos na área da fiscalidade. As jornadas realizar-se-ão em data e local ainda a designar.

Até 1 de Outubro de 2013

Entrega ao Governo do Projecto de Reforma, a tempo ainda de as alterações poderem vir a ser incluídas no Orçamento do Estado para 2014.

IDEIAS-CHAVE

CONTENÇÃO NA ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS OU REGIME DE COLECTA MÍNIMA PARA MICROEMPRESAS SÃO PROPOSTAS COM QUE AVANÇAM OS FISCALISTAS

ELIMINAÇÃO DA DUPLA TRIBUTAÇÃO ECONÓMICA

É defendido, designadamente, o alargamento do regime a dividendos recebidos fora da União Europeia, de forma a potenciar a internacionalização dos grupos económicos nacionais.

REGIME DAS SGPS I

Os fiscalistas consideram, por exemplo, que é fundamental criar um regime de "participation exemption" atractivo em Portugal, a ser articulado com os benefícios fiscais para os investimentos nos países africanos de língua oficial portuguesa.

REGIME DAS SGPS II

São ainda sublinhadas as necessidades de eliminar as restrições à dedução de menos-valias e encargos financeiros. Mais ainda, é proposto que se transforme Portugal numa plataforma para investimentos internacionais em África para o que o regime das SGPS deveria ser alinhado com o regime holandês, o mais competitivo a nível europeu;

REGIME DE COLECTA MÍNIMA PARA AS MICROEMPRESAS

A criação de um regime simplificado de colecta mínima para microempresas com menos de 10 trabalhadores e volume anual de negócios inferior a 500 mil euros anuais é outra das ideias propostas. Deste modo, dizem os fiscalistas, essas empresas seriam obrigadas a entrar no sistema, pagando um valor mínimo de IRC, mas sendo libertadas de um conjunto de obrigações acessórias (o que fica facilitado pelo controlo da facturação agora mais efectivo).

CONTENÇÃO NA ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

É também defendida a contenção na atribuição de regimes excepcionais e de benefícios fiscais. A manutenção de uma base tributária alargada implica ou exige que o instrumento do benefício fiscal seja utilizado com grande parcimónia. O fiscalista João Espanha considera que tal deve suceder apenas quando o fim extra-fiscal visado seja de grande relevância e resultado prometedor, senão assegurado. "Um benefício fiscal é sempre um encargo para os cofres do Estado, de difícil controle e medida, pelo que deve ser evitado sempre que haja alternativa mais adequada - que normalmente existe", diz o mesmo advogado.

REGIME FISCAL DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

A modernização do regime fiscal aplicável à Zona Franca da Madeira é outra das reivindicações entre os fiscalistas com que o **Negócios** contactou. Estes defendem, por exemplo, a reposição de algumas das regras e o ajustamento de requisitos necessários para que as empresas beneficiem das taxas reduzidas de IRC.

ESTABILIDADE DAS PREMISSAS FISCAIS POR CINCO ANOS

João Magalhães Ramalho considera importante assegurar a estabilidade das informações vinculativas por um período superior ao actual - hoje podem ser revogadas ao fim de um ano. Neste sentido, defende a criação de um "passaporte fiscal ao investimento", assegurando a manutenção das premissas fiscais por cinco anos.



O especialista defende a definição de uma política fiscal internacional de médio e longo prazo.

O sistema fiscal português está desajustado do actual contexto internacional e é pouco competitivo

TIAGO MARREIROS MOREIRA
Vieira de Almeida



O sócio da Miranda diz que a reforma é bem-vinda e necessária e que o IRC não é competitivo.

A multiplicidade de normas avulsas têm retirado coerência e unicidade ao IRC.

SAMUEL F. DE ALMEIDA
Miranda